

B)117.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 04/2023

PROPOSTA

Nº 93 /2023/DURB/DIGU

Realizada em 16/02/2023

DELIBERAÇÃO Nº 495/2023

Assunto: Processo N.º 495/21 **Titular do Processo:** SILVANA MARIA FERREIRA DA COSTA CARREIRA DO LIVRAMENTO E OUTRO

Requerimento N.º: 8595/22

Requerente: SILVANA MARIA FERREIRA DA COSTA CARREIRA DO LIVRAMENTO E OUTRO

Local: RUA POR DO SOL, N.º4 - BREJOS DE AZEITÃO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

O Técnico: ANA SOFIA DA SILVEIRA PINTO BEIRAO

Data: 26/01/2023

PROPOSTA DE: Concessão de licença para obras de edificação e legalização de anexo

Vieram os titulares do processo, apresentar os **projetos de especialidades**, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor e **legalização de anexo existente**, de acordo com o artigo n.º 102-A do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, e com o artigo n.º 21 do REUMS.

Trata-se de um prédio urbano, inscrito sob o art.º n.º 7795 da União das Freguesias de Azeitão, com a área total de 818 m2, localizado na Rua do Sol, Brejos de Azeitão. Na parcela existe garagem licenciada sob o alvará de utilização n.º 77/19.

Pretende a requerente a construção de moradia unifamiliar, com 2 pisos, alpendre, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público. É ainda solicitada a legalização de alpendre e anexo. O projeto de arquitetura foi aprovado condicionado, por deliberação com o n.º 2165/2022 de 15/06.

Foram apresentados os projetos de especialidades, os quais estão em condições de ser aceites.

Nos termos do n.º 8 do artigo 20º do RJUE, as declarações de responsabilidade dos autores dos projetos, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e comprovada a sua inscrição em associação pública, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, excluindo a sua apreciação prévia.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 1 do art.º 5º do RJUE, na redação em vigor, **a aceitação dos projetos de especialidades e a concessão da licença de construção para moradia unifamiliar, com 2 pisos, alpendre, piscina e muro de vedação confinante com arruamento público e a**

legalização de construção existente, anexo ao requerimento nº 8595/22, de 10/10, **condicionado à apresentação** :

- Termo de responsabilidade de conformidade do construído com as exigências regulamentares vigentes à data de construção, bem como as condições de solidez, de segurança e de salubridade da edificação, subscrito por técnico habilitado nos termos da legislação em vigor (redigido em termos do anexo XI do REUMS);

Até à emissão do alvará de licença de construção, deverá ser prestado o pagamento das taxas aplicáveis, nos termos do disposto no Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Setúbal, em vigor:

Simulação TRIU = $46,82 \times 278,69 \text{ m}^2 = 13.048,27 \text{ €}$;

Simulação Mais-valia (DL 46950 de 9/4/66) = **218,06 €**;

Simulação Taxa Piscina = $10,35 \text{ €} \times 39,36 \text{ m}^3 = 407,38 \text{ €}$;

No prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, deverá ser requerida a emissão do respetivo alvará, nos termos do disposto no art.º 76º do RJUE, apresentando para o efeito, os elementos previstos no artigo 3º da Portaria nº 216-E/2008, de 03 de março.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO

Aue Bena

O CHEFE DE DIVISÃO

[Assinatura]
O PROPONENTE

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Vasco Ramalhas da Silva

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

10 Votos a Favor.

Rejeitada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA